

Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, Carreira/Categoria — Assistente Operacional (área da educação/saúde), para desempenhar funções na Divisão da Ação Social e Educação do Município de Vale de Cambra, aberto através do Aviso n.º 148/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 2, de 3 de janeiro

ATA N.º 2

Aos 16 de abril do mês de março de 2025, reuniu o júri do presente procedimento concursal constituído Paula Maria Neves Ferreira, Chefe da DASE, Maria Fátima Oliveira Rocha, Técnica Superior e Marisa Almeida Oliveira, Técnica Superior, a fim de proceder à apreciação das candidaturas, tendo por base o cumprimento dos requisitos de regularidade formal constantes no Aviso de abertura e demais legislação aplicável em vigor, validando a seguinte informação:

1. Candidaturas rececionadas

Foram rececionadas dentro do prazo 49 candidaturas para o presente procedimento concursal.

2. Candidatos admitidos

Foram admitidos ao procedimento concursal, que a seguir se identificam, encontrando-se os mesmos admitidos ao método de seleção Avaliação Curricular (AC):

- Alexandra Inês Pereira Fernandes
- Amadeu Alexandre Gouveia Almeida
- Ana Catarina Moreira Santos Vinagre
- André Filipe Duarte Santos Silva
- André Miguel Correia de Almeida
- Carla Cristina Martins de Bastos Gomes de Pinho
- Catarina Gomes Leite
- Cleyce Martins Gonçalves
- Cristina Margarida Martins Pinho Tavares
- Cristina Penha Dias Ferreira
- Danielle Cássia André Ribeiro
- Dulce Rodrigues Gomes
- Edna Soares
- Edvânia do Nascimento Silva Cavalcante
- Elizabete de Leão Furtado de Sousa
- Fernanda Mara Teixeira
- Ginani Santiago Lopes Monteiro D'Almeida
- Helena Daniela Almeida Pereira

- Isabel Maria Oliveira Costa
- Jenny Lorena Gonzalez Bello
- Joana Raquel Oliveira Teixeira
- Joana Teixeira Monteiro
- Lara Santos Relva
- Liliana Marisa Almeida Jesus
- Liliana Vanessa Ventura Marques
- Lilyane de Melo Ribeiro
- Lúcia Maria Almeida Santos Pina
- Manuela Rosa Figueiredo Ferreira Almeida
- Maria de Fátima Almeida Jesus
- Maria do Céu Valente Tavares
- Maria Elisabete Santos Fazenda
- Maria de Fátima Tavares Pinho Sousa
- Orquídia Maria da Costa Ferreira
- Samara Gomes Barlera
- Sara Marisa Ferreira Santos
- Sónia Cristina Bandeira Ferreira Silva
- Sueli Regina Machado Claro
- Susana Alexandra Teixeira Alves
- Susana Patrícia Rodrigues Lopes da Costa
- Tânia Maria da Mota Gonçalves
- Tânia Marisa Soares Castanheira
- Tânia Sofia Cerdeira Mendes
- Telma Filipa Pinho de Castro
- Teresa Augusta Oliveira Pinho
- Vera Lúcia Tavares dos Santos

4. Candidatos a excluir

Os candidatos infra identificados encontram-se excluídos, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

- Adelina Maria Tavares Ferreira **a)**
- Ana Paula Moreira dos Santos **a)**
- Liliana Raquel dos Santos Gomes **a)**
- Thiago Cézar Ferreira Mascarenhas **b)**

a) Não possuir ou comprovar habilitações na(s) área(s) exigida(s) para a função.

b) Não possuir/comprovar reconhecimento das habilitações literárias obtidas em país estrangeiro

6. Audiência dos Interessados

Para cumprimento do n.º 4.º do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, na sua redação atual, os candidatos poderão dizer o que se lhes oferecer sobre a intenção da exclusão, através do formulário eletrónico disponível na notificação a encaminhar aos candidatos, via e-mail, num prazo de 10 dias úteis.

Mais deliberou, notificar os candidatos da sua admissão ao presente Procedimento e que estes apresentem, caso assim o entendam, documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados, nomeadamente no que respeita à experiência e formação profissional, conforme previsto no n.º 3 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, através do formulário eletrónico disponível na notificação a encaminhar aos candidatos, via e-mail, num prazo de 10 dias úteis.

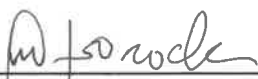
Mais informa que o processo poderá ser consultado no Serviço de Atendimento ao Múncipe, Edifício Municipal, Av. Camilo Tavares de Matos, n.º 19, 3730-240 Vale de Cambra entre as 9h e as 12h30m e das 14h às 17h.

Por fim, o Júri deliberou afixar no painel do Serviço de Atendimento ao Múncipe e publicar na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra a presente ata, para aí poder ser consultada e, nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri declarou encerrada a reunião e para constar se lavrou a ata, que vai ser assinada pelos seus membros.

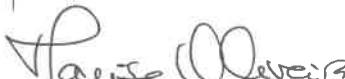
O Júri,



Paula Maria Neves Ferreira



Maria Fátima Oliveira Rocha



Marisa Almeida Oliveira